



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 724/2026.

(Projeto de Lei nº 3.619/2026 do Vereador Ladenilson José Pereira “PROFESSOR LADENILSON”)

*“Dispõe sobre a denominação de 'PRAÇA BENEDITO SEVERO DOS SANTOS - PROF. ARI', a Praça pública inominada, existente na Cohab Carapicuíba, e dá outras providências”.*

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA BENEDITO SEVERO DOS SANTOS – PROF. ARI”, a Praça Pública inominada, coordenada geográfica 23º31'46.4"S 46º49'46.7"W, na Avenida Amazonas, ao lado do número 97- Cohab II, município de Carapicuíba.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 20 de março de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos